



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N° 3.509/2023.

DE 18 DE JULHO DE 2023.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.428 de 18 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 05.001.0020.0782.0131 – 1324 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola – Emenda Especial

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.0026.0451.0170 – 1325 Pavimentação de Estradas Vicinais – Emenda Especial

44.90.51.00.00.00.0 - Obras e Instalações......R\$ 250.000,00

Art. 2° - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto:

a) Excesso de Arrecadação (0706)......R\$ 500.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18.07.2023

Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.